



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 5 do proc.
N.º 13 de 1956
funcionário

Por. 2613/56

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO 13/96

De autoria do nobre Vereador Brasil Vita, o projeto de resolução 13/96 altera a redação do art. 1º e seu parágrafo único da Resolução nº 56/61, alterada pela resolução nº 4/74.

Por meio do diploma legal supra, foram instituídos os prêmios "Troféu Câmara Municipal de São Paulo" e "Troféu Cidade de São Paulo", os quais são conferidos aos ganhadores da "Prova Pedestre São Silvestre", nas categorias melhor atleta nacional e melhor colocado atleta estrangeiro, respectivamente. Com as alterações introduzidas pela presente propositura, referidos prêmios serão conferidos aos melhores atletas nacionais e estrangeiros das duas modalidades de provas realizadas, quais sejam, a masculina e a feminina.

Isto porque, esclarece o I. Autor, à época da instituição desses Troféus, por esta Casa, a competição era restrita a participantes do sexo masculino, fato que levou à resolução 56/61, posteriormente alterada pela resolução 4/74, a conferir as citadas honrarias apenas aos melhores colocados da modalidade masculina de origem estrangeira ou nacional.

Assim sendo, com a alteração do parágrafo único da resolução 56/61, pretende o Nobre Vereador, com a devida justiça, também conferir homenagem à ala feminina que tão bravamente participa da tradicional corrida de "São Silvestre" disputada, anualmente, no dia 31 de dezembro.

A par do exposto, entendemos que a propositura em exame é, sem dúvida alguma, justa, oportuna e meritória, merecendo o respaldo da unanimidade dos membros desta Comissão de Educação, Cultura e Esportes.

Favorável, assim, é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 21/12/96.

Presidente *Maurício Daró*

Relator

Relator
Guarany

17 - RELCOM
17-6346/1996